



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/ 2025.

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecendo que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: *estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias*, elaboramos o seguinte estudo de impacto:

- I- FINALIDADE DO PROJETO DE LEI:** Concessão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de Assistência Social do município de Sidrolândia – MS.
- II- ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos financeiros destinados ao Auxílio Alimentação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Assistência Social e demais fontes legalmente instituídas.

1- Lei do Orçamento que vigora em 2025, a Lei nº 2.227, de 06 de dezembro de 2024.

O Orçamento atual tem dotações suficiente para pagamento desta despesa neste exercício de 2025 considerando que a mesma já atende esta demanda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

III- Estimativa de impacto na despesa atual

O presente projeto de lei abrange a reestruturação organizacional da despesa, não sendo despesa nova e sim a alteração e ajuste de funcionamento (fluxo interno) conforme cita em seu Art. 22 § 1º. Conforme fichas de despesas modulo 08.244.6001.2112.0000 – Gestão de Benefícios Eventuais observa se previsão orçamentaria na presente data de 71.948,60, levando em conta que o mesmo já atendeu o elemento de despesa com previsão anual orçamentária de 1.645.000,00.

IV- DECLARAÇÃO DO ORDENADORE DE DESPESA

Segue a declaração do ordenador de despesa de que esta adequação de despesa tem previsão orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Sidrolândia, 08 de Dezembro de 2025.


Edilene Rodrigues Cruz

Secretária Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

Decreto Municipal nº 01/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.789.276/0001-05

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 08/12/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
3				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD				
020737				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 6001				Garantir, Proteger e Incluir				
08 244 6001 2112 0000				Gestão de Benefícios Eventuais				
295 OR			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	550.000,00	410.474,32	-61.338,12	899.136,2
	1.500.0000	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	899.089,20			47,0
					0,00			47,0
296 OR			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	5.000,00	0,00	-5.000,00	0,0
	1.661.0000	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			0,0
					0,00			0,0
1082 OR			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	0,00	60.000,00	-20.250,00	39.750,0
	2.661.0000	500.000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.750,00			0,0
					0,00			0,0
297 OR			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.030.986,97	-34.666,96	1.996.320,0
	1.500.0000	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.996.320,01			0,0
					0,00			0,0
298 OR			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	6.000,00	0,00	16.000,0
	1.661.0000	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			16.000,0
					0,00			16.000,0
299 OR			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,0
	1.500.0000	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			0,0
					0,00			0,0
300 OR			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	70.000,00	0,00	-36.000,00	34.000,0
	1.661.0000	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	23.910,00			10.090,0
					0,00			10.090,0
1083 OR			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	45.811,69	0,00	45.811,6
	2.661.0000	500.000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00			45.811,6
					0,00			45.811,6
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.645.000,00	1.553.272,98	-167.255,08	3.031.017,9
					2.959.069,21			71.948,6
					0,00			71.948,6
TOTAL GERAL					1.645.000,00	1.553.272,98	-167.255,08	3.031.017,9
					2.959.069,21			71.948,6
					0,00			71.948,6